



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

**CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES - OSASCO
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO
CONVÊNIO DE GESTÃO: 013/2018
EXERCÍCIO: 2020
MEM 016/2020**

SÃO PAULO (SP) 15 de Maio de 2020.

Prezado Senhor:

Ref.: **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - ABRIL / 2020.**

Em cumprimento ao estabelecido no Convênio de Gestão nº 013/2018, na Cláusula 6 – DO PAGAMENTO, item 6.1, letra “c”, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e esta instituição, com compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações Gerenciamento Técnico Administrativo de 40 leitos na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Estadual Regional Dr. Vivaldo Martins Simões, vem mui respeitosamente encaminhar o Relatório Técnico Assistencial, conforme abaixo relacionado:

➡ **Relatório de Execução de Serviço - Abril de 2020:**

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando a sua inteira disposição para toda sorte de esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

DANIEL BUCCIARONI
CRM 145879
Coordenador Médico

Excelentíssimo Senhor,

Dr. Jorge Luiz Evangelisti Farha

Diretor

Hospital Regional de Osasco Dr Vivaldo Martins Simões

Rua Ari Barroso, 355 - Pres. Altino, Osasco - SP



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório contempla o mês de abril de 2020, décimo terceiro mês da gestão da OSS Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui, na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Regional de Osasco – Dr. Vivaldo Martins Simões.

Neste mês os indicadores são positivos, excetuando-se a taxa de ocupação de leitos que ficou em 79,66%, dada a reserva de leitos solicitada pelo hospital em função da pandemia do COVID-19 (neste momento as salas 1 e 2 encontram-se reservadas para admissões de pacientes com COVID-19). Neste mês tivemos uma queda de paciente e nenhuma reinternação menor que 24h.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

2. INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO

2.1 METAS QUANTITATIVAS

METAS QUANTITATIVAS		
INDICADOR	META	ABRIL
TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA	< 10 DIAS	6
METAS QUANTITATIVAS		
TAXA DE OCUPAÇÃO POR LEITOS	> = 90%	79,66%

Análise descritiva dos resultados: Em relação às metas quantitativas, o tempo médio de permanência foi de 6,00 dias, o que está dentro da meta pactuada. Já quanto à taxa de ocupação por leitos ficamos em 79,66% de ocupação, dado que a pedido da direção do hospital separamos duas salas da UTI para receber casos de COVID-19.

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

2.2 METAS QUALITATIVAS.

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	ABRIL
REINTERNAÇÃO < 24 HORAS	< 24 horas	0,00

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	ABRIL
EVOLUÇÃO DOS PRONTUÁRIOS	100%	100,0%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	ABRIL
RECLAMAÇÃO NA OUVIDORIA		0
Pacientes internados no mês		956
Taxa de reclamação na ouvidoria	< = 1%	0,0%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	ABRIL
INCIDÊNCIA DE QUEDA DO PACIENTE	0%	0,00%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	ABRIL
INDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO	< = 0,5%	0,1%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	ABRIL
INFECÇÃO DE SONDAGEM VESICAL	< = que 4,88	0,1%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	ABRIL
INFECÇÃO POR CORRENTE SANGUÍNEA	< = que 6,10%	0,00

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	ABRIL
INFECÇÃO DE PNEUMONIA ASSOCIADA A VENTILAÇÃO MECÂNICA	< = que 3,49%	0%%



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Análise descritiva dos resultados:

Quanto à reinternação menor que 24 horas, neste mês não tivemos nenhuma. A evolução dos prontuários continuou em 100%. O índice de úlcera por pressão foi de 0,1%. A infecção de sondagem vesical ficou em 0,1%, a infecção por corrente sanguínea ficou em 0,0% e a infecção de pneumonia associada a ventilação ficou em 0,00%.

Conforme perfil epidemiológico desta UTI, com parcela considerável de pacientes cronicamente graves, houve infecções por via vesical. Reiteramos, que rotineiramente, avaliamos a possibilidade de retirada de dispositivos e catéteres. Como plano de ação, intensificaremos medidas e bundles para prevenção;

Referente a porcentagem de 0,1% de ulcera por pressão, paciente acamada com restrição de movimentos devido quadro clínico instável, foram realizadas as prevenções de descompressão local conforme horário determinado das mudanças de decubito e hidratação de pele.

A taxa de infecção hospitalar é rigidamente inspecionada e praticamos os bundles para maior controle. Neste mês novamente esteve abaixo do índice tolerável, mesmo com ocupação perto dos 100% com paciente de alta gravidade.

Reiteramos que a OSS – Santa Casa de Birigui seleciona seus funcionários e os treina na humanização do atendimento e que conta com uma supervisão de enfermagem constante.

3. OUVIDORIA

Neste mês não tivemos ouvidorias.

3.1 Elogios



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

4. OUTRAS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAS

5. CONCLUSÃO

A Gestão da OSS Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Regional de Osasco, no decimo terceiro mês da Gestão, esforçou-se para manter o atendimento da UTI, com qualidade e presteza.

A equipe já esta formada, seguindo o andamento normal de entrada e saída de funcionários.

A equipe também se preparou junto ao Hospital na recepção de pacientes suspeitos ou diagnosticados com a COVID-19.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

ANEXOS